



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 093/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGINGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 03 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 03/03/2022

Referente a Diária
especial

Servidor Matrícula nº 12000871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 03 de março de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 093, DE 03 de março de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 03 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 03 de março de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- 27: Versão atualizada de dia 03 de Março de 2022
- 01- Amândio Alves Martins - Pimenta do Rei
 - 02- Antonio Francisco da Silva - Varzea Grande
 - 03- Eduardo Ribeiro Silva - Varzea Grande
 - 04- Blackson de Freitas Cardoso - Pimenta do Rei
 - 05- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Pimenta do Rei
 - 06- Francisco Fernandes Otonário - Pimenta do Rei
 - 07- Francisco Rodrigues Lima - Pimenta do Rei
 - 08- Gabriel Alneu de Oliveira - Caxias do Sul
 - 09- João Paulo de Holanda - Pimenta do Rei
 - 10- Buvarelto Torres Sombra - Pimenta do Rei
 - 11- Luiz Rodrigues Nunes - Pimenta do Rei
 - 12- Natanael Sombra da Silva - Pimenta do Rei
 - 13- Armando Renato da Silva - Pimenta do Rei
 - 14- Hugo Otonário Braga - Pimenta do Rei
 - 15- Vicente Junior Fernandes Otonário - Pimenta do Rei